

PARECER Nº 1113/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa criar o “DISQUE-PICHAÇÃO”, linha telefônica para receber denúncias a respeito de pichadores e locais danificados por esse tipo de ato.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo que altera trecho do artigo 1º, esclarecendo que o serviço receberá informações, e não informará, sobre a localização do logradouro público pichado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/09/2008

Francisco Chagas – PT – Vice-Presidente

Paulo Frange - PTB – Relator

José Police Neto – PSDB

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Roberto Trípoli -PV